

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO
1º termo Aditivo Contrato Administrativo: 046/2017
OBJETO DO CONTRATO:: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO ATOS OFICIAIS deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo correspondente à 25% sobre o valor estimado no contrato em questão.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2017- CPC- RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339139 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Op. Intra Orçamentária. FONTE: 0101- Recursos Ordinários;

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2271, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP: 66.090-120.
ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior
Protocolo: 340443

TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 004/2017- CPC_RC
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reprografia com locação de equipamentos de informática para o atendimento das necessidades deste CPC_RC.
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de R\$ 4,05% no quantitativo ao Contrato Administrativo. Implicando uma majoração anual de R\$ 17.592,00 sobre o valor global do contrato de R\$ 433.368,24, ao qual com acréscimo passará para **valor global de R\$ 450.960,24.**
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas- 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas- NATUREZA DA DESPESA: 339039 - outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica- FONTE: 0101-Recursos Ordinários;

CONTRATADO: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 64.799.539/0001-35, com sede estabelecida na Rua dos tamoios nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/ SP, 04.630-000CEP 32.340-590- Contagem/ MG
ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior
Protocolo: 340438

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 035/2018
Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 03 de agosto de 2018, às 08h30min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 340622

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA nº 020/2018 – PROJUR/DETRAN-PA
O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ADRIANO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	RNº01815662202	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ADRIANO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	RNº01815662202	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
GUTENBERG FERREIRA	RNº 03930711171	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
GUTENBERG FERREIRA	RNº 03930711171	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUCIVALDO MOREIRA PACHECO	RNº02329130850	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUCIVALDO MOREIRA PACHECO	RNº02329130850	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIA MATOS DA SILVA	RNº05491482506	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIA MATOS DA SILVA	RNº05491482506	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIA MATOS DA SILVA	RNº05491482506	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIA MATOS DA SILVA	RNº05491482506	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FLAVIO LISBOA MONTEIRO	RNº05416014822	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FLAVIO LISBOA MONTEIRO	RNº05416014822	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSE MARIA DA SILVA SOUZA	RNº00610626020	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSE MARIA DA SILVA SOUZA	RNº00610626020	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSE ELIEL DAMASCENO MORAES	RNº03438738865	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FABIO JUNIOR DE LIMA	RNº03343798340	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	RNº02231813408	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03MESES
VENIZIO NASCIMENTO SIQUEIRA	RNº00107080114	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03MESES
RAIMUNDO AFONSO AMARAL CAVALERO	RNº00148303347	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES
JOSE LUCIANO J DA SILVA REIS	RNº03060426174	Art. 218 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	07 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.
Art. 5º - Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Procuradoria Jurídica, 27 de junho de 2018.
RODRIGO GONDIN DA SERRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA
OAB/PA Nº 12. 170

Protocolo: 340461